



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 192 DE 29 DE MARÇO DE 2023.



DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição das instituições que representarão o Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de Eleição nº 02 de 13 de fevereiro 2023, devidamente assinada pela da Comissão Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado da Eleição das instituições do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 13 de fevereiro 2023.

§ 1º- Este Conselho Municipal de Saúde terá validade do dia 29 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023 partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º- Compõem o Conselho Municipal de Saúde as seguintes instituições representativas:

§ 1º- Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde.

I- COMEIP-CONSELHO DE MINISTROS DO EVANGELHO DE IPORÁ

II- LAR SÃO VICENTE DE PAULA

III- DESAFIO JOVEM



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

IV- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTURA FAMILIAR

V- SINTEGO

VI-LAR DOS DEFICIENTES

§ 2º- Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde:

I-CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

II-LABORATÓRIO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSTICOS

III- CONSELHO FEGACS

§ 3º- Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde:

I- UEG (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS)

II-FAI (FACULDADE DE IPORÁ)

III-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 4º- Cada instituição representativa deverá indicar, formalmente, um representante titular e seu respectivo suplente para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Naçoitan Araújo Leite
Prefeito de Iporá